



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----  
---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 19 de dezembro de 2017, a requerimento de **JOSÉ ARLINDO FERREIRA DA TORRE** contribuinte número **235209880**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1046 (mil e quarenta e seis)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **08 de abril de 2002**, a favor de **MANUEL PIRES DE OLIVEIRA**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA EIRA VELHA**, freguesia de **PORTUZELO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **27 de novembro de 2016**, **02 de agosto de 2017 e 18 de dezembro de 2017**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----As alterações introduzidas reportam-se á intervenção em espaço público existente e são as seguintes:-----

-----a) Pavimentação de um espaço verde com a área de 15.60 m<sup>2</sup> tornando-o passeio. -----

-----b) Ajardinamento de um espaço de passeio com a área de 16.32 m<sup>2</sup> tornando-o espaço verde. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 1 mês. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 19 de dezembro de 2017, a requerimento de **JOSÉ ARLINDO FERREIRA DA TORRE** contribuinte número **235209880**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1046 (mil e quarenta e seis)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **08 de abril de 2002**, a favor de **MANUEL PIRES DE OLIVEIRA**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA EIRA VELHA**, freguesia de **PORTUZELO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **27 de novembro de 2016**, **02 de agosto de 2017** e **18 de dezembro de 2017**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----As alterações introduzidas reportam-se á intervenção em espaço público existente e são as seguintes:-----

-----a) Pavimentação de um espaço verde com a área de 15.60 m<sup>2</sup> tornando-o passeio. -----

-----b) Ajardinamento de um espaço de passeio com a área de 16.32 m<sup>2</sup> tornando-o espaço verde. -----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 1 mês. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 19 de dezembro de 2017-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----